



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

LEI Nº 548/2021.

Em, 28 de Maio de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Presente Orçamento de 2021, para adequação as novas regras de repasse do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, Estado da Paraíba, faz saber no uso de suas atribuições legais que sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica Autorizado a abrir um Crédito Especial em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei 4320/63, artigo 41, inciso II e na presente LOA – 2021, visando a adequação as regras aprovadas no novo FUNDEB visando melhorias em todo setor Educacional do Município de Montadas.

Artigo 2º - Fica Aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), incorpora-se ao orçamento financeiro de 2021, conforme abaixo:

| CODIGO | FONTE DE RECEITA | Valor em R\$ |
|---------------|---|---------------------|
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | |
| 1710.00.00 | Transferência da União e Suas Entidades | |
| 1718.00.00. | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | |
| 1718.09.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | |
| 1718.09.10 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 460.000,00 |
| TOTAL | | 460.000,00 |

Artigo 3º – Para Execução do presente Crédito Especial o Poder Executivo é autorizado abrir e/ou criar elementos de despesas nos Programa de Trabalho de Governo, Função, Programas, e Subprogramas por Projeto e Atividades na LOA-2021, conforme a seguir:

| 02.050 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Valor em R\$ |
|-------------------------|--|---------------------|
| 12.361.1005.2022 | Manutenção das Atividades da secretaria de Educação | |
| 3390.30.99 - 1119 | Material de Consumo | 35.000,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 3390.36.99 - 1119 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |
| 3390.39.99 - 1119 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 45.000,00 |
| 12.365.1005.2074 | Manutenção das Atividades do Ensino Infantil | |
| 3190.04.99 – 1118 | Contratação por Tempo Determinado | 70.000,00 |
| 3190.11.99 – 1118 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 200.000,00 |
| 12.365.1005.2075 | Pagamento das Obrigações Patronais no Ensino Fundamental | |
| 3190.13.00 - 1118 | Obrigações Patronais | 55.000,00 |
| 12.365.1005.1111 | Aquisição de Equipamentos, Aparelho e Mobiliário em Geral para o Ensino Infantil | |
| 4492.52.99 - 1119 | Equipamentos e Material Permanente | 35.000,00 |
| TOTAL | | 460.000,00 |

Artigo 4º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente crédito Especial o Executivo utilizará recursos oriundos de anulações de dotações já existentes a LOA 2021, conforme segue:

| 02.050 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Valor em R\$ |
|-------------------------|--|---------------------|
| 12.361.1005.2018 | Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria de educação | |
| 3190.04.99 – 1112 | Contratação por Tempo Determinado | 70.000,00 |
| 3190.11.99 – 1112 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 200.000,00 |
| 12.361.1005.2019 | Manutenção das Obrigações Patronais da Secretaria de Educação | |
| 3190.13.99 – 1112 | Obrigações Patronais | 55.000,00 |
| 12.361.1005.2022 | Manutenção das Atividades da secretaria de Educação | |
| 3390.30.99 - 1113 | Material de Consumo | 135.000,00 |
| TOTAL | | 460.000,00 |

Artigo 5º - A presente lei, entrará em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Jonas de Souza
Prefeito